DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	COMPOSIÇÕES E POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES – 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0082-02/2019

Elege membros para as Comissões Ordinárias.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 18 de janeiro de 2019, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/PB determina que os conselheiros deverão se inscrever como interessado em ser membro da comissão de seu interesse;

Considerando que o art. 79 do Regimento Interno determina que: 1) quando o número de interessados for igual ao número de membros de comissão, haverá apenas a homologação da composição pelo Plenário; 2) quando o número de interessados for maior do que o número de membros de comissão, será realizada a votação dentre os interessados; e 3) quando o número de interessados for menor do que o número de membros de comissão, as vagas serão preenchidas pelos conselheiros não eleitos para outras comissões;

Considerando que cada conselheiro poderá votar, no máximo, no número de interessados correspondente ao número de membros de cada comissão, sendo eleitos os mais votados; e

Considerando que os membros das comissões serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares.

DELIBEROU:

1. – Por eleger a composição a seguir:
   - Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação **(CEPEF-CAU/PB)**
     1. Washington Dionísio Sobrinho – **Coordenador**
     2. Ernani Henrique dos Santos Júnior – **Coordenador-adjunto**
     3. Walter Muniz de Brito Filho – membro

   - Comissão de Ética e Disciplina **(CED-CAU/PB)**
     1. Giovanni Soares de Alencar – **Coordenador**

2. Julliana Queiroga de Lucena – **Coordenador-adjunto**
3. Washington Dionísio Sobrinho – membro

- Comissão de organização, Administração, Planejamento e Finanças **(COAPFI-CAU/PB)**
  1. Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto – **Coordenador**
  2. Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão – **Coordenador-adjunto**
  3. Silvia Regina Muniz M. Henrique dos Santos – membro

2. – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 8 votos favoráveis dos conselheiros Silvia Regina Muniz M. Henrique dos Santos, Ernani Henrique dos Santos Júnior, Julliana Queiroga de Lucena, Walter Muniz de Brito Filho, Giovanni Soares de Alencar, Washington Dionísio Sobrinho, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB